



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Carlos Gustavo Barroso Fonteles e outros		
EMENTA: Autoriza os professores abaixo nominados a exercerem a função diretiva temporária, no município de Itapipoca, até 31.12.2010.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 09243375-8 09243343-0 09243381-2 09243374-0 09243342-1 09243323-5 09243337-5 09243353-7 09243335-9 09243315-4	PARECER Nº 0100/2010	APROVADO EM: 22.02.2010

I – RELATÓRIO

Os professores abaixo declinados com respectivas titulações, processos e unidade escolar da função diretiva, solicitam deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental sediadas no município de Itapipoca.

Nome	Nº Processo	Escola	Graduação	PG Gestão
Carlos Gustavo Barroso Fonteles	09243375-8	EEB Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho	Pedagogia UVA	Cursando
Diógenes Henrique Rodrigues da Silva	09243343-0	EBB Maria Dalva B. de Azevedo	Pedagogia UVA	Cursou
Francisca Cilene Rodrigues de Sousa	09243381-2	EBB José Manoel dos Santos	Pedagogia UECE	Cursando
Lucinda Monteiro de Sousa Lima	09243374-0	EBB Maria Faustino de Sousa Lima	Pedagogia UECE	Cursando
Maria das Graças Ribeiro Teixeira	09243342-1	EEB Pautilia de Sousa B. Veras	Pedagogia UVA	Cursando

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0100/2010

Maria Campo Xavier	09243323-5	EEB Domin- gos G. Muniz	Pedagogia UVA	Cursando
Maria Mairla de Sousa Mota	09243337-5	EEB Pedro Pereira	Pedagogia UVA	Cursou
Maria Rita de Sousa	09243353-7	EEB Maria Nice Teixeira Barroso	Pedagogia UVA	Cursou
Rosinete Ferreira da Guia	09243335-9	EEB Dom Paulo Eduardo de Andrade Ponte	Pedagogia UVA	Cursando
WostenyTeixeira Soares	09243315-4	EEB Maria Nice Teixeira Barroso	Pedagogia UECE	Cursou

Os requerentes anexaram ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 12ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação dos requerentes atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Assim sendo, o voto do relator é pela autorização do exercício de direção em favor de Carlos Gustavo Barroso Fonteles, Diógenes Henrique Rodrigues da Silva, Francisca Cilene Rodrigues de Sousa, Lucinda Monteiro de Sousa Lima, Maria das Graças Ribeiro Teixeira, Maria Campo Xavier, Maria Mairla de Sousa Mota, Maria Rita de Sousa, Rosinete Ferreira da Guia e WostenyTeixeira Soares, nas escolas acima mencionadas, todas do Município de Itapioca, até 31.12.2010, com a recomendação de que os requerentes se matriculem em curso de pós-graduação, na área de gestão.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0100/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTO

Relator

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE